DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.471, DE 11 DE MAIO DE 2.021

"Exoneração da função de confiança, e retorno ao emprego de origem".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do emprego público, em função de confiança, de SUPERVISORA DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• MARIA IZABEL RISSATO DA COSTA, identificada pelo RG 43.157.407-8

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 11 de Maio de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.472, DE 13 DE MAIO DE 2.021

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arealva (CMAS) – biênio 2021 - 2023."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.388, de 02 de março de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e a Lei Municipal 1.675, de 16 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme composição abaixo:

I. DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

 Titular: Paulo Vitor Boconcelo RG 42.995.789-0

 Suplente: Talita Marisa da Silva RG 47.598.88-7

2. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

 Titular: Maria Izabel Rissato da Costa RG 43.157.407-8

 Suplente: Márcia Maria de Oliveira Storion RG 27.713.985-5

3. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE SAÚDE

 Titular: Daniele Chiavelli Jacinto RG 30.503.816-6

 Suplente: Adriana Marques de Brito Correia RG 32.386.655-4

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

 Titular: Ariane Letícia Fulanetto Domingues RG 43.157.290-2

 Suplente: Keroli Dorete de Azevedo RG 52.995.625-1

II. DA SOCIEDADE CIVIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Titular: Marcela Aparecida Fermino Rosa RG 42.147.898-6

 Suplente: Elizabete Pereira RG 21.529.513-4

2. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC; ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Titular: Inês Cinegaglia RG 25.247.344-9

 Suplente: Elisangela Aparecida dos Santos Martins Alves RG 27.952.280-12

 Titular – Rita de Cassia Rinaldo RG 43.157.101

 Suplente – Mirian Aparecida Costa RG 41.787.434

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Titular: Maria Divanil D'Avila Calobrizi RG 11.854.107-9

 Suplente: Joana Maria Bom Longo RG 21.171.044-1

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho será por 02 (dois) anos permitida uma única recondução por igual período.

ARTIGO 3º - As competências, funcionamento e impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que criou o Conselho, serão tratados e definidos no Regime Interno.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 3.443, de 17 de Março de 2021.

Arealva, 13 de Maio de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: INSTAR TECONOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é o de Contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal www.arealva.sp.gov.br. e Portal do Turismo de Arealva implantado e em funcionamento no portal turismo.arealva.sp.gov.br

VALOR: R$ 9.840,00

VIGENCIA: 01/04/2021 à 01/04/2022

ASSINATURA: 01/04/2021

CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: LETICIA ALVES MOREIRA MIGUEL 38972062855

OBJETO: Prestação de serviços de Facilitadora de Oficinas mais especificamente na modalidade "Mídias Sociais e suas Ferramentas" em atendimento a Equipe de Colaboradores do Centro de Referenda de Assistencia Social "CRAS" e aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da "Melhor Idade".

VALOR: R$ 4.500,00

VIGENCIA: 03/05/2021 à 29/11/2021

ASSINATURA: 03/05/2021

Arealva, 15 de Março de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO:
CARTA CONVITE Nº. 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de mão de obra com fornecimento de peças para reforma parcial de um motor da máquina Motoniveladora NEW HOLLAND 140 MOTO NIVELADORA.

CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: DEJAIR DONIZETE DE LIMA & CIA LTDA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, sendo de 07/05/2021 até 07/08/2021.

VALOR: R$46.429,00

ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

Arealva, 14 de maio de 2021.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	0,00	18.934,91	29.119,12	16.567,18	23.608,82	0,00	52.303,22	20.406,99	19.473,85	0,00	19.473,85	33.632,10	233.520,04	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	18.450,00	36.900,00	18.450,00	18.450,00	0,00	36.770,00	18.450,00	18.450,00	0,00	18.450,00	36.900,00	221.270,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	9.301,73	18.968,08	9.397,95	11.297,81	0,00	22.672,60	9.560,07	9.301,70	0,00	9.301,70	17.132,36	116.934,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	0,00	46.686,64	84.987,20	44.415,13	53.356,63	0,00	111.745,82	48.417,06	47.225,55	0,00	47.225,55	87.664,46	571.724,04	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	0,00	46.686,64	84.987,20	44.415,13	53.356,63	0,00	111.745,82	48.417,06	47.225,55	0,00	47.225,55	87.664,46	571.724,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.789.707,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	571.724,04	1,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.027.382,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.926.013,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.824.644,21	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO SERGIO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara

ANA CARLA RIZZATO
CONTADORA

RODOLFO EDUARDO T. PALEARI
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	33.789.707,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.789.707,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.789.707,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	571.724,04	1,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.027.382,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.926.013,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.824.644,21	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

PAULO SERGIO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara

ANA CARLA RIZZATO
CONTADORA

RODOLFO EDUARDO T. PALEARI
CONTROLE INTERNO